

MATRICULA  
17.805FICHA  
1

Santos, 04 de outubro de 1982

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO Nº 43, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício Itajaú, situado à rua Saturnino de Brito nº 198, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem, W.C. de empregada e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e apartamento 44; - de um lado com escadaria; do outro com o espaço da área de recuo posterior e nos fundos com o espaço da área de recuo lateral esquerda, - tendo a área útil de 77,26 mts2., área comum de 34,51 mts2., no total de 121,77 mts2., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 2,75% do todo, que se acha descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. - É de propriedade exclusiva do apartamento nº 43, e ao mesmo fica vinculada, a garagem nº 09, sita no sub-solo, com a área útil de 10,00 m2. confrontando na frente com área para manobra de autos, por onde tem sua entrada, de um lado com a garagem 8, de outro com a garagem 10 e nos fundos com a garagem 6. - **PROPRIETÁRIA:** SAMUEL RINALDI & CIA. LIMITADA, com sede em São Vicente-SP, na rua Padre Anchieta nº 331, sala 21, inscrita no CGC/MF sob nº 51.649.036/0001-31. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 13.341, deste Registro. Santos, 04 de outubro de 1982. O escrevente habilitado. Handerlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Sebastião.

R. 1 - 17.805. - Santos, 04 de outubro de 1982. - **TRANSMITENTE:** - SAMUEL RINALDI & CIA. LTDA., qualificada na Matrícula supra. **ADQUIRENTES:** CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA, industriário, RG. 7.137.254, CIC. 885.850.938-20, e sua mulher ANA MARIA GARDINAL VIEIRA, bancária, RG. 8.300.174, CIC. 733.362.118-91, e PEDRO SAMEIRO LINO VIEIRA, solteiro maior, industriário, RG. 5.952.738, CIC. 783.534.758-04, residente à rua Moura Ribeiro nº 37, apto. 11, os primeiros residentes na rua Saturnino de Brito nº 159, apto. 21, todos brasileiros, domiciliados em Santos. - **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 10 de setembro de 1982, na forma do art. 61, § 5º da Lei nº 4380/64, alterada pela Lei 5049/66, e art. 26, do Dec. Lei 70/66. **VALOR:** Cr\$ 7.687.435,00. - **OBSERVAÇÕES:** A aquisição é feita na proporção de 60,59% para o primeiro casal nomeado, e de 39,41% para o segundo adquirente nomeado. O escrevente hab. Handerlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Sebastião.

R. 2 - 17.805. - Santos, 04 de outubro de 1982. - **DEVEDORES:** CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA e sua mulher ANA MARIA GARDINAL VIEIRA, e PEDRO SAMEIRO LINO VIEIRA, qualificados no R. 1, supra. **CREDORES:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos na rua João Pessoa nº 63, inscrita no CGC/MF sob nº 58.239.831/0001-09. - **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 10 de setembro de 1982, na forma do art. 61, § 5º da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66 e art. 26, do Dec. Lei 70/66. **VALOR:** Cr\$ 6.917,435,00, correspondentes a 3.500,00000 UPC's do BNH, para ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais, sendo a primeira de Cr\$ 111.965,55, inclusive acessórios, que se vencerá no dia 15/10/82, aos juros de 10% a.a.; pena convencional de 10%. - O escrevente habilitado. Handerlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Sebastião.

Av. 3 - 17.805. - Santos, 04 de outubro de 1982. - **EMITENTE E FAVORECIDA:** - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, qualificada no R. 2, supra. **DEVEDORES:** CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA e sua mulher ANA MARIA GARDINAL VIEIRA, e PEDRO SAMEIRO LINO VIEIRA, já

(continua no verso)

FICHA

1

MATRICULA

17.805

qualificados. - TÍTULO: Cédula Hipotecária Integral nº 5029 - Série A emitida no dia 10/09/82. VALOR: Cr\$ 6.917.435,00 - pagáveis na forma prevista na Hipoteca constante do R. 2, retro. O escrevente habilitado, Handerlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Lucato de Souza.

Av. 4 - 17.805. Santos, 21 de novembro de 1984. Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1983, a FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CGC/MF sob nº 53.146.221/0001-30, com sede em Santos à rua João Pessoa nº 63, requereu a necessária averbação - na matrícula retro, a fim de ficar constando a cessão de crédito hipotecario da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA a seu favor, da Cédula Hipotecaria Integral n. 5.029, Serie A, emitida em 10/09/82, do valor de Cr\$ 6.917.435,00 em seu "campo" 7.1, averbada sob nº 3, tendo como devedores CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA e sua mulher ANA MARIA GARDINAL VIEIRA e PEDRO SAMEIRO LINO VIEIRA, solteiro. O escrevente, Handerlan Lopes de Moraes. O oficial maior, Lucato de Souza.

Av. 5 - 17.805. Santos, 21 de novembro de 1984. Por instrumento particular de 23 de agosto de 1984, a credora FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A., deu em caução à favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, os direitos decorrentes da Cédula Hipotecaria Integral nº 5.029, Serie A, emitida em 10/09/82, no valor de Cr\$ 6.917.435,00 - averbada sob nº 3 acima, contra CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA e sua mulher ANA MARIA GARDINAL VIEIRA e PEDRO SAMEIRO LINO VIEIRA, solteiro, tendo por objeto o imóvel constante da matrícula retro, conforme endosso de 03/05/84, constante do "campo" 6.1, da referida Cédula Hipotecaria Integral, autorizando esta averbação na matrícula retro. O escrevente, Handerlan Lopes de Moraes. O oficial maior, Lucato de Souza.

AV. 06 - M. 17.805.-  
DATA: - 29 de julho de 1.997

Pelo instrumento particular de 16 de março de 1.997, passado em São Paulo - SP., procedo esta averbação para ficar constando que a credora FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CGC/MF. sob nº 58.239.831/0001-09, com sede em Santos - SP., à Rua João Pessoa, nº 61/63, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos creditórios da hipoteca relatada no registro nº 02, conforme endosso feito na Cédula Hipotecária Integral, averbada sob nos 03 e 04, desta Matrícula, à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF., pelo valor de R\$ 78.319,16.-

AVERBADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi  
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 07 - M. 17.805.-  
DATA:- 29 de julho de 1.997

Por instrumento particular referido na averbação nº 06, procedo esta averbação, para ficar constando que, o Banco Nacional da Habitação - BNH. foi incorporado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (Dec. Lei 2291/86).

(continua na ficha 02)



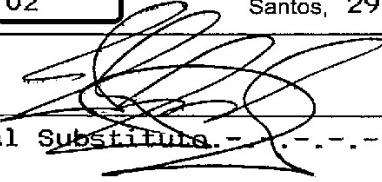
MATRICULA

17.805

FICHA

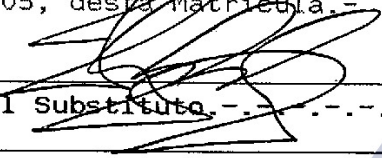
02

Santos, 29 de julho de 1997

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi  
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 08 - M. 17.805.-  
DATA:- 29 de julho de 1.997

Por instrumento particular de 16 de maio de 1.997, passado em São Paulo SP., pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., procedo o CANCELAMENTO da caução averbada sob nº 05, desta Matrícula.-

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi  
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

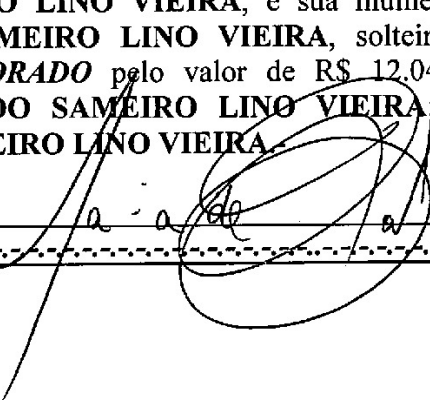
AV. 09 - M. 17.805.-  
DATA: - 10 de setembro de 1.997

Procedo esta averbação de ofício, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que a data do instrumento particular que deu origem a averbação nº 08, é 16 de março de 1.997, e não como constou.-

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi  
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 10 - M. 17.805 - DATA:- 24 de agosto de 2.017  
Ref. Prenotação nº. 208.501, de 18 de agosto de 2.017.-

Pelo Termo de Penhora e Depósito datado de 11 de janeiro de 2.017, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais** (Processo nº. 0039152-48.2005.8.26.0562/01), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAJAÚ**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 64.721.418/0001-70, e como executados: **ANA MARIA GARDINAL VIEIRA**, e outros, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade de **CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA**, e sua mulher **ANA MARIA GARDINAL VIEIRA**; e, **PEDRO SAMEIRO LINO VIEIRA**, solteiro, maior, todos anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 12.048,27. Sendo nomeados como depositários: **CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA**, **ANA MARIA GARDINAL VIEIRA**; e, **PEDRO SAMEIRO LINO VIEIRA**.

AVERBADO POR:-  Bel. Marcia de Barros,  
Escrevente Autorizada.-----

FICHA

02

MATRICULA

17.805